MUNICÍPIO DE MERCEDES SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

PROCESSO DE DISPENSA N.º 23/2016

ENTIDADE PROMOTORA: Município de Mercedes

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria de Educação e Cultura

1 – Preâmbulo

1.1 — O MUNICÍPIO DE MERCEDES, pela Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 256/2015, publicada no Jornal Oficial do Município (O Presente) de 06/08/2015, com a devida autorização expedida pela Sra. Cleci M. Rambo Loffi, Prefeita, exarada em 08/06/2016, de conformidade com a Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislação aplicável, torna pública o processo de Dispensa nº 23/2016, no dia 09/06/2016, às 08:30 h (oito e trinta horas), na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes, na Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555, Centro, objetivando a aquisição de materiais para pintura da quadra poliesportiva existente na escola de Três Irmãs.

2 - Objeto

2.1 - O presente processo de Dispensa tem por objeto a aquisição de materiais para pintura da quadra poliesportiva existente na escola de Três Irmãs, conforme consignado no sub item 2.2.

2.2 Especificações

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	12	RESINA BASE SOLVENTE	455,00	5.460,00

3 - Motivação

3.1 – Permitir a plena realização de atividades físicas e recreativas dos alunos que frequentam o educandário da localidade mencionada, assegurando a qualidade de tais atividades. Quanto ao preço, cumpre ressaltar que se encontra acostado aos autos em epígrafe orçamento no valor de R\$ 5.460,000 (cinco mil, quatrocentos e sessenta reais), valor máximo estimado para a contratação. Tal montante foi estipulado com base no valor comumente praticado no mercado, de sorte que se mostra plenamente justificado ante a ausência de qualquer distorção ou majoração excessiva.

4 - Regime de Execução

4.1 - Empreitada por preço Global.

5 – Preço Máximo e Mínimo Aceitável

5.1 - A proposta de preços não será superior a R\$ 6.000,00 (seis mil reais) e não inferior a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

6 - Documentação Referente À Habilitação:

6.1 - A documentação relativa à habilitação jurídica, fiscal e outros documentos deverá conter, sequencialmente:

6.1.1 - Para Comprovação da Habilitação Jurídica:

- a) Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor ou Contrato Social Consolidado, em se tratando de sociedades comerciais e, acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores:
- b) No caso de Sociedade Simples, inscrição do ato constitutivo acompanhado de prova da diretoria em exercício;

6.1.2 - Para comprovação da regularidade fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente Licitação (CICAD), ou Certidão Narrativa de Inexistência de Inscrição de Nome Empresarial ou CNPJ no Cadastro de Contribuintes do ICMS;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Seguridade Social, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014:
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
 - e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Municipais;
 - f) Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF/FGTS);
 - g) Prova de Inexistência de Débitos Trabalhistas, mediante apresentação de CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), emitida pelo TST (Tribunal Superior do Trabalho).

7 - Condições de Pagamento

- **7.1 -** O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente, até o décimo dia do mês subsequente à entrega do objeto, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal.
- **7.2** O pagamento decorrente do fornecimento do objeto da presente processo de dispensa correrá por conta dos recursos da dotação orçamentária:

02.005.12.361.0004.2009 – Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental.

Elemento de despesa: 33903024

Fonte de recurso: 000

8 - Validades da Proposta

8.1 - A proposta tem prazo de validade de 30 (trinta) dias.

9 – Prazo de Duração

9.1 - O prazo de execução do presente processo é até dia 09 de julho de 2016.

10 - Prazo de Execução

10.1 - O prazo de execução do presente processo é de 01 (um) mês.

Mercedes, 08 de junho de 2016.

Cleci M. Rambo Loffi
PREFEITA